Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 08 de novembro de 2022 às 10:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4300788: LEI N.° 1.970/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4300788

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N.º 1.970/2022

Dispõe sobre a alteração dos Anexos de Metas Fiscais e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 - Lei Municipal n.° 1.961, de 11 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei Municipal n.° 1.961, de 11 de outubro de 2022, que passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei:

I. Metas Anuais

II. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

III. Metas Anuais para as Receitas

IV. Metas Anuais para as Despesas

V. Meta Fiscal Montante da Dívida

VI. Resultado Primário

VII. Resultado Nominal

VIII. Detalhamento dos Projetos, Atividades e Operações Especiais – Exercício de 2023

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 08 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.08 10:46:21 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município